

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - LEBLON REALTY DESENVOLVIMENTO
CNPJ nº 41.088.534/0001-07
("Fundo")

**TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL
INICIADO EM 28 DE MARÇO DE 2023**

Na qualidade de instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), no âmbito da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 28 de março de 2023, e encerrada 12 de abril de 2023 ("Consulta Formal"), nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472").

Por meio da Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar sobre:

1. Nos termos do artigo 44 do Regulamento, eleger as seguintes pessoas como membros do Comitê de Investimentos:
 - (i) Indicação do Gestor: (a) **Rafael Lahmeyer De Siqueira**, inscrito no CPF sob nº 028.055.857-04, Engenheiro, domiciliado em Rio de Janeiro/RJ; (b) **Pedro Henrique Chermont De Miranda**, inscrito no CPF sob nº 023.120.657-70, Engenheiro, domiciliado em Rio de Janeiro/RJ; (c) **Bruno de Mello Pereira**, inscrito no CPF sob nº 054.224.087-48, administrador, domiciliado em Rio de Janeiro/RJ
 - (ii) Indicação dos Cotistas: (a) **Henrique Christino Cordeiro Guerra Neto**, inscrito no CPF sob nº 008.969.827-42, administrador, domiciliado em Rio de Janeiro/RJ;

Foram recebidas respostas à Consulta Formal de Cotistas representando, aproximadamente, 30,87% (trinta vírgula oitenta e sete por cento) das Cotas de emissão do Fundo, sendo que a matéria (1) colocada em deliberação, conforme descrita acima, restou **aprovada** pelos Cotistas, conforme os percentuais de votos favoráveis, de votos contrários, bem como de abstenções formalmente manifestadas, detalhados abaixo:

Quóruns com relação ao total de cotas emitidas

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria (1)	100%	0%	0%	<u>Aprovada</u>

A Administradora esclarece que nenhum Cotista se declarou em situação de conflito de interesse para exercer seu direito de voto na deliberação da Consulta Formal.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**